ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Barra Mansa

Protocolo Geral
FL: 04
GJBW

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 3953 *, DE* 15 *DE* abril *DE* 2011 .

Ementa: Modifica denominação de Logradouro Público Municipal (***Travessa Amândio da Silva Nunes***).

Art. 1º - Passa a denominar-se oficialmente ***Travessa Amândio da Silva Nunes***, a Travessa do Colégio Municipal Belo Horizonte, localizado no Loteamento Belo Horizonte – Bairro Vista Alegre – Barra Mansa – RJ.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 15 DE ABRIL DE 2011

JOSÉ RENATO BRUNO CARVALHO
PREFEITO